Ata nº 159 da sessão extraordinária da Câmara de Ubá, realizada aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco (7/3/95), tendo na Presidência o vereador Antônio Carlos Jacob, na vice-presidência o vereador Paulo César Raymundo, e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19 h. e 32 m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do município de Ubá, e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Passa-se para a Ordem do Dia: Parecer CLJR 005/95, referente a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 034 do Executivo, que "Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 50 da Lei Complementar nº 1, que dispõe sobre o Código Tributário de Ubá e dá outras providências". Em discussão o edil Paulo César Raymundo solicita, depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que o presente projeto seja votado em 2ª e 3ª votações englobadamente. Todos concordaram. Com a palavra o edil Lincoln César que solicita do Senhor líder de governo, vereador Wiliam Cabral, que levasse até o Sr. Prefeito a certeza que esta Casa votou a presente matéria visando solucionar o problema do Poder Executivo e do contribuinte, pois o Sr. Prefeito já reconheceu o erro publicamente, enviando posteriormente a presente matéria para que o mesmo fosse sanado. A seguir usou a palavra o sr. Presidente, que enalteceu a discussão salutar havida esta noite nesta Casa, onde houve uma tentativa geral de acertar, todos pensando em contribuir com a comunidade ubaense, dizendo que foram feitas colocações de suma importância, e na oportunidade, agradece a todos, a CLJR, ao Edil Lincoln César, ao edil Luiz Tarcísio, como também aos demais que compõem este Legislativo, lembrando também da atuação dos vereadores que fizeram parte da Comissão Técnica de Avaliação, como também ao Sr. Prefeito, pela sensibilidade do mesmo em encaminhar esta matéria para ser discutida e votada por este Plenário. Em 2ª e 3ª votações nominais, o Projeto de Lei Complementar nº 034 foi aprovado por unanimidade (15 votos). Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19 h. e 44 m. Eu, Ademir de Paula, 1º Secretário, encerra a presente ata que será lida, discutida, e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues da Costa", da Câmara Municipal de Ubá.



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br